



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

CONTROLE INTERNO

Porecatu, 16 de junho de 2026.

Ofício nº 34/2026-CCI

À

Secretaria Municipal de Assistência Social
MARIA APARECIDA DE JESUS SOUZA

A Controladoria Interna do Município de Porecatu vem, respeitosamente, encaminhar comunicação recebida do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente à Auditoria Coordenada realizada em conjunto com o Tribunal de Contas da União e demais Tribunais de Contas do país, destinada ao levantamento das demandas de apoio técnico, financeiro e operacional dos municípios no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Conforme informado pelo Tribunal, a iniciativa não possui caráter fiscalizatório em relação aos municípios, tendo como objetivo identificar necessidades e dificuldades enfrentadas pelos entes municipais na execução da política pública de assistência social.

Diante disso, solicita-se que sejam adotadas as providências necessárias para o preenchimento dos questionários pelos responsáveis competentes, observando-se as orientações encaminhadas pelo TCE-PR.

Link destinado ao gestor municipal da assistência social:

<https://questionarios.tcu.gov.br/QGMAS?token=yaW6xz8Kappziza>

Atenciosamente,

Bruno Henrique Garcia Fabiani
Controle Interno